



Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá
Licitações e Compras

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 050707140.000010/2024-29

1. OBJETO

O objeto da eventual contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP.**

2. FONTE DE PESQUISA

- Banco de Preços
 Pannel de Preços Públicos (dos últimos 12 meses)
 Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União
 Cotação com Fornecedores (no mínimo 3)
 Site Oficial de Fornecedores
 Não foram priorizados os parâmetros do artigo 58, incisos I e II, do Decreto 383/2023
- Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
ALL Locação Eireli (CNPJ N.º 09.570.551/0001-65)	Sim	Trata-se de fornecedor do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.
Cruzeiro do Sul Empreendimentos (CNPJ N.º 47.790.177/0001-00)	Sim	Trata-se de fornecedor do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.
Construtora e Locadora Luara Eireli (CNPJ N.º 06.019.165/0001-91)	Sim	Trata-se de fornecedor do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 59º, §5º da Decreto 383/2023.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados no art. 23, §1º, da Lei Federal N.º 14.133/2021, o qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no pannel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A utilização da ferramenta denominada "Banco de Preços", apesar de ser uma plataforma privada, justifica-se em razão do seu enorme banco de dados, que abarca não somente as compras públicas homologadas no SIASG e Comprasnet, mas também em outras plataformas de licitação, tais como o Licitações-e, do Banco do Brasil. A fundamentação legal encontra respaldo no art. 23, §1º, II, da Lei N.º 14.133/2021.

A pesquisa utilizou-se também da plataforma governamental denominada Banco de Preços, por se tratar de compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e Comprasnet, o que traz mais segurança para a cotação, nos termos do art. 23, §1º, I, da Lei N.º 14.133/2021.

É cediço que os preços praticados em outros estados da federação, sofrem uma variação quando o fornecimento é realizado em regiões mais distantes, posto que os prazos e locais de entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, influenciam no valor da cotação, o que reforça a necessidade da Administração Pública Municipal proceder com a análise crítica dos preços obtidos, de modo que a cotação do preço reflita a qualidade necessária e esteja de acordo com as peculiaridades do local de execução do objeto, o que justifica a pesquisa, além das plataformas Pannel e Banco de Preços, com fornecedores locais.

Frisa-se que devido a variação de preços obtidos na relação entre as fontes de pesquisa, utilizou-se a média como parâmetro para encontrar o valor unitário de cada item.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços via Plataforma Banco de Preços, Fornecedores locais e Ata de Registro de Preços de contratação anterior.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ALL PAVIMENT.	CRUZEIRO DO SUL	LUARA	BANCO DE PREÇOS	ARP - N.º 073/CEL/SEVOP/P-PROCESSO N.º8.075/202
------	-----------	-------	--------	---------------	-----------------	-------	-----------------	---

				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.
1	Pedregulho ou Piçarra de jazida, ao natural, para revestimento primário e serviços diversos (retirado na jazida, sem transporte)	M³	50.000	R\$ 59,00	R\$ 65,00	R\$ 62,50	R\$ 57,96	R\$ 41,8
2	Argila ou Barro para aterro e serviços diversos (retirado na jazida, sem transporte)	M³	5.000	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 39,32	R\$ 32,3
3	Escória de alto forno.	TON	15.000	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 65,00		R\$ 43,5
TOTAL (R\$)								

*Banco de Preços: não foi encontrado o item n.º 03, conforme especificações contidas do Termo de Referência.

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a eventual contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Rafael Ribeiro da Silva, Coordenador III, matrícula n.º 59.075

Marabá-PA, 29 de abril de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Rafael Ribeiro da Silva
Coordenador III
Matrícula n.º 59.075



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro da Silva, Coordenador III**, em 29/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031539** e o código CRC **21FE18BF**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 050707140.000010/2024-29

SEI n.º 0031539